



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Programa de Pós-graduação em História



Portaria n° 002
De 05 de fevereiro de 2018

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, no uso de suas atribuições legais a mim outorgadas conforme Regimento Interno do PROHIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro titular da Comissão de Bolsas, Prof. Dr. Marcos Silva, por conta do seu afastamento para Pós-Doutorado a partir do dia 01 de novembro de 2017, pelo suplente Prof. Dr. Carlos de Oliveira Malaquias.

Artº 2º - Nomear o Prof. Dr. Antônio Fernando de Araújo Sá como suplente na supracitada Comissão.

Art. 3º - A Comissão de Bolsas ficou assim composta como titulares Prof. Dr. Fábio Maza, Prof. Dr. Carlos de Oliveira Malaquias e discente Jéssica Messias dos Santos e suplentes Prof. Dr. Antônio Fernando de Araújo Sá e discente Amanda Marques dos Santos.

Art. 4º - O mandato da Comissão terá vigência de 1 (um) ano, renovável por mais 1 (um ano).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Bruno Gonçalves Alvaro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História
(Assinado no Original)